

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO LEI 53/93 - E

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO  
À AJURA (ASSOCIAÇÃO DE JUVENTU-  
DE RURAL DE AGUDO) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à seguinte Entidade:

02 - Gabinete do Prefeito

2.005 - Concessão de Auxílios a Entidades do Município

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

- Associação de Juventude

Rural de Agudo..... CR\$ 80.000,00

Art. 2º - Para liberação dos recursos junto ao Tesouro Municipal a entidade deverá protocolar Processo de habilitação, contendo:

- a) Requerimento ao Prefeito Municipal solicitando a liberação da verba;
- b) Plano de Aplicação da verba, em conformidade com o art. 7º, § 1º da Lei 836/92;
- c) Cópia do Estatuto Social;
- d) Cópia de documento comprobatório do registro da entidade no cadastro Geral de contribuintes - CGC/MF, na Secretaria da Justiça do Trabalho e da Cidadania ou em Federação;
- e) Declaração de que a Diretoria atua de forma não remunerada.

Art. 3º - A prestação de Contas da verba recebida deverá ser apresentada no setor competente da Prefeitura Municipal, no prazo de noventa dias, após o recebimento da verba, observando o disposto no artigo 7º, § 2º da Lei 836/92.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

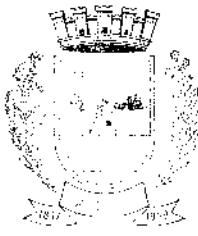
AGUDO/RS, aos 04 de novembro de 1993; 136ª da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK  
Sec. de Administração

16/11/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



MENSAGEM 53/93 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esse Legislativo o Projeto de Lei 53/93 - E que destina um auxílio financeiro a Associação de Juventude Rural de Agudo (AJURA).

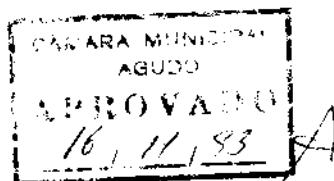
Entre as inúmeras entidades sociais, culturais, esportivas e de classe, encontra-se a AJURA que congrega a Juventude Rural do Município, numa atividade sadia e permanente no sentido de levar ao interior mais conhecimento técnico-científico, mais lazer, mais cultura, mais conforto e prática esportiva.

Para fazer frente às despesas com viagens na realização das mais variadas promoções decidimos optar por um auxílio de CR\$ 80.000,00.

Na expectativa de uma definição favorável do Egrégio Legislativo, firmamo-nos,

Cordialmente,

Agudo, 04 de novembro de 1993.



ARI ALVES ANUNCIAÇÃO  
Prefeito Municipal